

Unidade Acadêmica da Área de Ciências Jurídicas

**Abre Matrícula no Estágio Supervisionado,
mantido pelo Curso de Direito Unidade
Acadêmica da Área de Ciências Jurídicas-
Câmpus de São Paulo**

A Coordenação do Curso de Direito da Unidade Acadêmica da Área de Ciências Jurídicas da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve baixar o seguinte

E D I T A L

- Art. 1º**- Ficam abertas as Matrículas no período **de 28/03 a 08/04/ 2003**, para o Estágio Supervisionado de Advocacia, mantido pelo Curso de Direito UAACJ/USF em convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil (Lei 8.906/94).
- Art. 2º**- A Matrícula deverá ser efetuada através da Internet (site: www.saofrancisco.edu.br) com a emissão do Contrato em 2 vias e Boleto de Pagamento. O Aluno deverá efetuar o pagamento na rede Bancária e entregar as duas vias do Contrato assinado na Central de Atendimento até 07/04/2003.
- Art.3º**- **A inscrição na OAB** deverá ser solicitada diretamente pelo Aluno junto ao Órgão. Maiores informações sobre Documentos necessários e valores, acessar o site: www.oabsp.org.br
- Art. 4º** - Os inscritos para o estágio deverão pagar 09 (nove) mensalidades (abril a dezembro), no valor de R\$ 97,33 (noventa e sete reais e trinta e três centavos), sendo a primeira no ato da matrícula e as demais todo dia 5 de cada mês.
- Art. 5º** - Os horários de aulas do Estágio de que trata o presente edital serão os seguintes:
-**Para o primeiro ano do estágio (alunos do 4º ano do Curso de Direito):**
Sábado – das 8h às 11h40min
-**Para o segundo ano do estágio (alunos do 5º ano do Curso de Direito):**
Sábado – das 8h às 11h40min
- Parágrafo único** - As aulas, para o primeiro ano do estágio (alunos do 4º ano de Direito) e para o segundo ano do estágio (alunos do 5º ano de Direito) **iniciarão no dia 12 de abril de 2003.**

São Paulo, 25 de março de 2003

Rodrigo Rosas Fernandes
Coordenador do Curso de Direito